

## Cultura

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**  
Processo SC 17736/2012  
Contrato 17/2013  
1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura.

2º - Staefa Control System Ltda.  
Objeto: Fornecimento dos equipamentos e realização dos serviços de instalações do Sistema de Segurança Eletrônica de CFTV, controle de acesso, supervisão predial e som ambiente do Museu de Arte Contemporânea – MAC, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 1301, Ibirapuera - São Paulo/SP.  
Valor: R\$ 4.301.020,47.  
Prazo de execução: 120 dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.  
Prazo de vigência: 210 dias, contados a partir da data do início dos serviços.  
Data da Assinatura: 08-04-2013  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

**Comunicado**  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03.04.2013  
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

**ARTES PLÁSTICAS**  
Proponente: Celina Lutfalla Chede  
Projeto: O Ibirapuera sob as Lentes da Neo Pop Arte  
Valor: R\$152.616,00

**CINEMA**  
Proponente: Jubá Filmes Produções Ltda.  
Projeto: Apnéia  
Valor: R\$798.857,20

**CIRCO**  
Proponente: Ricardo Celidonio Gomes dos Reis  
Projeto: Doncovim , Proncovô  
Valor: R\$ 183.050,00

Proponente: Jeanilse Velosso Couto  
Projeto: Circo Brasil 2013  
Valor: R\$190.418,52

**PROGRAMA DE RADIO E TV**  
Proponente: Claudio Minoru Yosida Me.  
Projeto: Metrópoles – Consumo Consciente  
Valor: R\$ 299.956,00

**TEATRO**  
Proponente: Alice Maria Zardetto  
Projeto: Chapeuzinho Vermelho  
Valor: R\$ 228.390,00

Proponente: Renato Grecco Valeriano Barboza  
Projeto: Circuito do Balaco  
Valor: R\$ 257.936,00

Proponente: Elisabete Beneti Batista  
Projeto: Projeto Gente Legal  
Valor: R\$ 250.265,90

Proponente: Juliano Barone Baragatti  
Projeto: O Conto da Ilha Desconhecida  
Valor: R\$ 250.000,00

Proponente: Alexandre Dias Cardoso Lindo  
Projeto: Malleus Maleficarum – O martelo das Bruxas  
Valor: R\$ 280.413,88

Proponente: TPC – Teatro Popular de Comédia e Prod. Cinematográfica  
Projeto: 6ª Mostra de Teatro - TPC  
Valor: R\$ 336.730,00

Proponente: Hebert Luiz Terra Gaban  
Projeto: A Magia do Sonho  
Valor: R\$118.000,00

Proponente: Eugenio Correia Ferreira Lima  
Projeto: Contos que Cantam Sobre Pousospassaros  
Valor: R\$299.990,00

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

**CINEMA**  
Proponente: Arte Produção e Administração de Empreendimentos Culturais Ltda.  
Projeto: Classe Emergente  
Valor: R\$701.630,00

**TEATRO**  
Proponente: Cult Cultura Marketing Ltda.  
Projeto: We Never Love Alone  
Valor: R\$ 492.956,00

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

**ARTES PLÁSTICAS**  
Proponente: Barbara Cagliari Lotierzo  
Projeto: Lendas e Heróis

Proponente: Risadaria Eventos Culturais e Produções Artísticas  
Projeto: O Humor e a Bola

**CINEMA**  
Proponente: Radar Cinema e Televisão  
Projeto: Mato sem Cachorro

Proponente: Cineclubes Cauim  
Projeto: Cinema Paradiso – Ribeirão Vai ao Cinema 2013 – 10 Anos

Proponente: Escola Nômade de Filosofia  
Projeto: Cinema que Faz Ver

**CULTURA POPULAR**  
Proponente: Gil-Som e Eventos Ltda. Me  
Projeto: Festival Delícias do Milho

Proponente: Gil-Som e Eventos Ltda. Me.  
Projeto: Festival do Pastel & Caldo de Cana em Bueno de

**Andrada**  
**LITERATURA**  
Proponente: Marcos Machowski Cavalcanti Martins Me.  
Projeto: Biblioteca Jovem II

**PROGRAMA DE RADIO E TV**  
Proponente: Fundação Boa Vontade  
Projeto: Mestres do Brasil – São Paulo

**PROJETOS ESPECIAIS**  
Proponente: Casa da Criança e do Adolescente Valinhos  
Projeto: Janela Aberta

**TEATRO**  
Proponente: Elixir Comunicação, Cultura e Entretenimento Ltda.

Projeto: Aventuras do Maluco Beleza  
Proponente: Valnice Vieira  
Projeto: Até Onde o Vento Levar o Pasárgarda e o Teatro Ambiental

Proponente: Gabriela Marcondes Ferraz Cameiro  
Projeto: Abigail Conta Mais de Mil

Proponente: Mpaart – MP Arte & Produção Teatral Ltda. Epp.  
Projeto: Lisbela e o Prisioneiro – O Musical

Proponente: L.A.Sustentável Consultoria Ltda.  
Projeto: Projeto Brasil Teatro Música e Arte

Proponente: Carlos Alexandre das Neves  
Projeto: Peça Teatral Namoro com Livros

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

**ARTES PLÁSTICAS**  
Proponente: Ricardo Hantzschel  
Projeto: Cidade Invertida – Linguagem e Formação Visual para Educadores

Proponente: Improve Produções e Curadoria Estadual Ltda.  
Projeto: X Mostra Internacional de Arte e Surf

Proponente: Paralaxe Editora e Publicidade Ltda.  
Projeto: Arquitetura de Eduardo Longo

**BIBLIOTECAS**  
Proponente: Instituto Tomie Ohtake  
Projeto: Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake 2013/2014

**HIP - HOP**  
Proponente: About Produções Culturais Ltda.  
Projeto: Arte no Muro

**LITERATURA**  
Proponente: Marcelo Reginaldo de Menezes  
Projeto: Causos, Lorotas, Histórias de Pescadores, Caçadores e Outros Mentirosos

**MÚSICA**  
Proponente: Lucas Resende da Silva  
Projeto: Toca e Canta Cabreuva 1

Proponente: DFSP Comunicação e Eventos S.A.  
Projeto: Sônar São Paulo 2013

**ÓPERA**  
Proponente: Matiz Organização de Eventos Ltda.  
Projeto: Carmem de Bizet em Ribeirão Preto

**PROJETOS ESPECIAIS**  
Proponente: Margarida Maria Piedade Novaes Baccarini  
Projeto: Cantoria em Diadema

**TEATRO**  
Proponente: Ana Cristina R.P.A. Barreto M.E  
Projeto: Quase Normal

Proponente: Aura Cunha Santos  
Projeto: Cia Hiato – Temporada de Repertório

Proponente: Circunstância Cinematográfica Produções Artísticas Ltda.  
Projeto: Depois do Ensaio, de Ingmar Bergman

Proponente: Casa de Tipos Bureau e Editora S/C Ltda.  
Projeto: Em Nome do Jogo

A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte seguimento.

**CINEMA**  
Proponente: Muiraquitã Filmes e Produções Artísticas Ltda.  
Projeto: Bala sem Nome  
Valor: R\$ 352.762,00

**TEATRO**  
Proponente: Ana Elisa Pereira da Silva  
Projeto: Dinossauro – O Elo Perdido  
Valor: R\$286.660,00

Proponente: Oasis Emp. Artístico S/C Ltda.  
Projeto: Operilda na Orquestra Amazônica  
Valor: R\$ 407.620,00

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos Recursos de projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.

**MÚSICA**  
Proponente: Pedro Alves de Souza Filho  
Projeto: Club Nme

**TEATRO**  
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Marcio Luiz Pimentel

Projeto: Para Meninos e Gaivotas, Um Voo Rasante  
Proponente: Instituto Gira Sol  
Projeto: Projeto Avoar

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os seguintes RECURSOS

**TEATRO**  
Proponente: Associação Cultural Corpo Rastreado  
Projeto: Circulação Pirandello no Teatro  
Valor: R\$ 276.267,55

Proponente: Ricardo Paschoaloto Pita  
Projeto: Valham – me Deuses  
Valor: R\$ 287.950,60

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

**CINEMA**  
Proponente: Elo Audiovisual Serviços Ltda.  
Projeto: Mostra de Cultura Contemporânea

**MÚSICA**  
Proponente: Sylvia Maltese Moyses  
Projeto: Encontros Com a Música de São Paulo

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos

**MÚSICA**  
Proponente: Direção Cultura e Eventos Ltda.  
Projeto: Clássicos em Cena

Tendo em vista, a análise técnica, a CAP solicitou o SOBRESTAMENTO dos projetos abaixo relacionados ao qual lhes foi solicitado complemento de informações, conforme decisão publicada no DOE em 05/02/2013:

Segmento: Projetos Especiais  
Proponente: Creative View Studio Ltda.  
Projeto: Cia Mogiana - Nos Trilhos da História - Código de Projeto: 8999

Segmento: Projetos Especiais  
Proponente: Creative View Studio Ltda.  
Projeto: Prédios Históricos de Campinas - Código de Projeto: 9002

Segmento: Projetos Especiais  
Proponente: Janilson Silva Paiva  
Projeto: Rota dos Bandeirantes - Código de Projeto: 9004

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião de 20.03.2013-publicada no D.O.E. de 26.03.2013- Seção I Página 42 , onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados ..

A CAP decidiu REPROVAR o projeto no seguinte segmento. **RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO**

Proponente: Seth Assessoria e Consultoria Ltda.  
Projeto: Restaurando Vidas

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião de 12.09.2012-publicada no D.O.E. de 30.10.2012-Seção I-Páginas 58/60, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado.

Segmento: **TEATRO**  
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro-Cooperado Julia de Moraes Pires  
Projeto: Água nos Parques  
Valor: R\$ 165.128,62

Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 61 ( sessenta e hum), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

**ATENÇÃO!** A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

**ATENÇÃO:** Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL**Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP -- PABX: (11) 2627-8000  
CEP: 01028-900 --- www.cultura.sp.gov.br

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho da Diretora Técnica, de 8-4-2013**  
Edital Eletrônico de Contratações CV nº 6170/2013 (OC nº 1201020000120130C00030) - (Processo SC n.º 21936/2013), de 28/03/2013. Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para Microcomputador.

Homologo nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, os procedimentos relativos ao Convite nº 6170/2013 (OC nº 1201020000120130C00030), e ADJUDICADO o objeto à empresa classificada em 1º lugar, conforme segue:

Item: 01 – 1º MIX NETWORK COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, no valor total do item de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

**Comunicado**  
Súmula das decisões do Responsável pelo Edital Eletrônico de Contratações CV nº 6170/2013 (OC nº 1201020000120130C00030) - (Processo SC n.º 21936/2013), de 28/03/2013. Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para Microcomputador.

Após Ata de Julgamento, não houve interposição de recurso, permanecendo a classificação das propostas em ordem crescente de valores (preços unitários), tendo ao fim o seguinte resultado:

ITEM	LICITANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MIX NETWORK COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	5,35

### UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**Comunicado**  
Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá nº 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10:00 às 13:00hs e das 14:00 às 17:00hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no DOE.

Processo nº 65392  
Interessado: ROSSI BARBOSA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S

Referente ao imóvel localizado na Rua SAMPAIO VIDAL, 337, JD AMERICA, SÃO PAULO – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

ITEM 01) ANEXAR Quadro onde figurem os exemplares arbóreos devidamente numerados e associados ao nome vulgar e/ou científico, junto com relatório fotográfico onde figurem os exemplares arbóreos, conforme o quadro apresentado em planta;

ITEM 02) APRIMORAR APRESENTAÇÃO DE “situação s/ escala”, indicando a distância do lote à confluência de ruas na quadra e indicar cotas de nível das extremidades dos lotes;

ITEM 03) APRESENTAR nota em projeto informando o compromisso em preservar os exemplares arbóreos existentes;

ITEM 04) APRESENTAR PROJETO DO ATUAL MURO, sendo que para os imóveis inseridos no polígono tombado dos Bairros dos Jardins, a altura máxima dos muros de fechamento do lote no alinhamento deverá ser de: (i) 2 metros, quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada; (ii) 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão – Ref. Ata 1633, de 04/07/2011.

Processo nº 67631  
Interessado: JANINE MORAIS BORBA  
Referente ao imóvel localizado na Rua BAURU, 547, PACA-EMBU, SÃO PAULO – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) comprovação da regularidade do arcabouço da construção principal e edícula, indicado em projeto como existente regularizado, mediante a apresentação de projeto aprovado anteriormente à data do tombamento (13.03.1991), a título de justificativa para o não atendimento aos recuos mínimos obrigatórios e área máxima de projeção horizontal (1/3 da área do lote) definidos em escritura;

b) ampliação da área permeável, dos atuais 106,30 m2 para, no mínimo, 110,97 m2, correspondente a 30% da área do lote.

Processo nº 68473  
Interessado: RACHEL FELDON JONAS  
Referente ao imóvel localizado na Rua JUQUIÁ, 114, JD AMERICA, SÃO PAULO – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Em atendimento ao Artigo 3º § 7, “Todos os projetos deverão respeitar a arborização existente, sendo obrigatória a apresentação gráfica da locação dos elementos arbóreos do lote, com respectiva discriminação de cada espécie (nome vulgar ou científico) e fotografia.

A planta apresentada deverá ser assinada por responsável técnico, com a tabela de árvores existentes no lote e na calçada a serem mantidas.

Processo nº 68910  
Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JURÍDICO  
Referente ao imóvel localizado na PRAÇA JOÃO MENDES, 62, CENTRO, SÃO PAULO – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução e tendo em vista que não consta no memorial descritivo dos serviços a serem executados a definição da cor da tinta a ser aplicada na fachada, solicitamos complementação da documentação neste sentido, com envio do catálogo de referência que possibilite análise e emissão de parecer conclusivo.

Processo nº 68905  
Interessado: VIVIAN CARVALHO DE LIMA  
Referente ao imóvel localizado na Rua DO BOSQUE, 1484/1486, BARRA FUNDA, SÃO PAULO – SP  
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 68917  
Interessado: ASSOC. LAR CRIANÇA FLIZ  
Referente ao imóvel localizado na Rua QUATÁ, 821, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO – SP  
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais

Processo nº 68895  
Interessado: LUAN CAUÉ FELIPE S. J  
Referente ao imóvel localizado na Rua ANDRÉ CASADO, 243/ 245, 271/ 275, PERDIZES, SÃO PAULO – SP  
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

mento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 68906  
Interessado: VIVIAN CARVALHO DE LIMA  
Referente ao imóvel localizado na Rua DOS BOMBEIROS, 40, MOEMA, SÃO PAULO – SP  
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 68896  
Interessado: LUAN CAUÉ FELIPE S. J  
Referente ao imóvel localizado na Rua ANDRÉ CASADO, 265/269, PERDIZES, SÃO PAULO – SP  
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 68883  
Interessado: VITACON PARTICIPAÇÕES LTDA  
Referente ao imóvel localizado na RUA CAPOTE VALENTE, 92/ 96, JD PAULISTA, SÃO PAULO – SP  
Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, o “Conjunto de Edificações da Associação Atlética”, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16/03/1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07/10/2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. No caso específico, as diretrizes constam na Resolução SC - 187, de 12.12.2002, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 01 de janeiro de 2003, página 13, disponível no portal www.imprensaoficial.com.br. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

**Extrato de Convênio**  
Processo SC: 97.787/2011  
Convênio 2012CV00001

Participes:  
1º: Estado de São Paulo, por intermédio da sua Secretaria de Estado da Cultura  
2º: Mitra Arquidiocesana de São Paulo  
Objeto: Restauração e reabertura da Igreja da Venerável Ordem Terceira do Seráfico Pai São Francisco.  
Valor: R\$ 7.283.046,96 de responsabilidade da Secretaria.  
Unidade Gestora: 120.103  
Programa de Trabalho: 13.391.1215.5738.0000  
Natureza das Despesas: 44.50.42  
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.  
Data da Assinatura: 14/março/2013

## Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário em exercício, de 8-4-2013**  
Processo: SDECT-789/2012  
Parecer CJSDECT nº 01/2013  
Interessado: Grupo de Comunicação  
Assunto: Assinatura de mailing  
Diante dos elementos que instruem os autos, que aprovo, decido RATIFICAR, de conformidade com o previsto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de inexigibilidade efetuada pela Chefia de Gabinete, objetivando a aquisição da assinatura de um Mailing para atender as demandas desta Secretaria.

**Despacho do Secretário em exercício, de 8-4-2013**  
Processo: SDECT-759/2012  
Parecer CJSDECT nº 322/2012  
Interessado: Coordenadoria de Ciência e Tecnologia  
Assunto: Contrato de prestação de serviços – FUNCNET (Administração e Gestão) Desenvolve SP.  
Diante dos elementos que instruem os autos, que aprovo, decido RATIFICAR, de conformidade com o previsto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de inexigibilidade efetuada pela Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, objetivando a contratação de serviços de administração e gestão dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCNET.

**Extrato do Termo Aditamento do Convênio**  
Processo: SD-36/2010 – 2º Volume  
Convênio SD nº 009/2010  
Parecer CJSDECT nº 209/2012  
Primeiro Termo Aditamento ao Convênio nº 009/2010 celebrado em 28/06/2010  
Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e o Município de Bastos e a Associação Bastense de Agricultores e Criadores de Abelhas Melíficas - ABACAMEL  
Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta:  
Primeira: A vigência do Convênio 09/10 fica prorrogada por 23 meses, passando o termo final de vigência do ajuste para o dia 28/06/2013;  
Segunda: O Cronograma Físico-Financeiro e o Plano de Trabalho do Convênio nº 09/10 ficam alterados de acordo com o Anexo I e II do presente termo de aditamento;  
Terceira: O valor do convênio SD nº 09/10 fica alterado para R\$ 89.800,00 sendo R\$ 49.700,00 de responsabilidade do Estado, R\$ 24.300,00 de responsabilidade do Município e R\$ 15.800,00 de responsabilidade da ABACAMEL, de acordo com o Anexo I e II do presente Termo de Aditamento,  
Quarta: Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Convênio em referência, ora não alteradas  
Data da assinatura da alteração: 05/04/2013

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CONSELHO SUPERIOR

**Comunicado**  
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP comunica que tem a intenção de celebrar um Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, para desenvolver e apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativos, a serem estabelecidos entre pesquisadores de Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, públicas ou privadas, no estado de São Paulo, com a BRASKEM S.A.  
O Acordo terá a vigência de 5 anos a contar da data de assinatura, e o valor a ser desembolsado será de no máximo R\$ 50.000.000,00, sendo R\$ 25.000.000,00 pela FAPESP e R\$ 25.000.000,00 pela BRASKEM.  
Desta forma, no prazo de 30 dias contados da data de publicação no D.O, a FAPESP estará recebendo propostas de eventuais interessados em celebrar acordo com objetivos similares, para sua avaliação.  
Processo interno FAPESP: 13/069-M